



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 20

Cria a Escola Isolada Mista Municipal
DE Ribeirão Ern, neste Município.

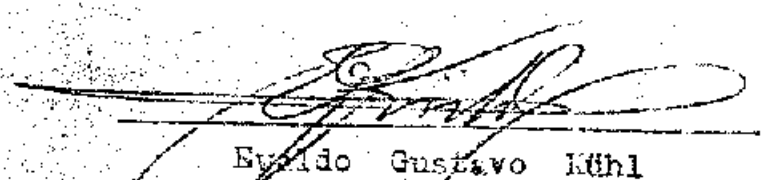
EWALDO GUSTAVO KÜHL, na qualidade Prefeito Municipal de
São Bonifácio, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município, que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

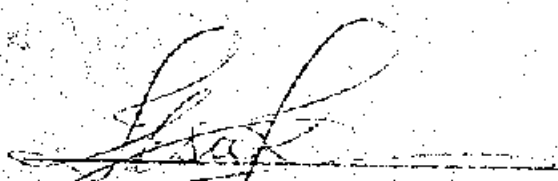
Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal do lugar Ribeirão Ern, neste Município de São Bonifácio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, em 2 de Setembro de 1966.


Ewaldo Gustavo Kühl
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


ILSA ROCK COLOMBI
SECRETÁRIA